



REGULAMENTO

DESAFIO “DUETO COM ROMEU SANTIAGO” - AMOR AMOR

1. INTRODUÇÃO

A SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. (“SIC”), pretende realizar um desafio com o objetivo de encontrar a próxima estrela da música popular portuguesa para fazer um dueto com o cantor Romeu Santiago, personagem interpretada por Ricardo Pereira, na nova novela Amor Amor da SIC.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Só poderão participar no passatempo “Desafio: Dueto com Romeu Santiago” cidadãos residentes em Portugal, maiores de 18 (dezoito) anos, possuidores de conta no Instagram.
- 2.2. Não poderão participar no passatempo todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, bem como todos aqueles que se encontram em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.
- 2.3. Não poderão ainda participar no passatempo os trabalhadores, estagiários e colaboradores do Grupo Impresa.
- 2.4. Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram com o disposto no presente Regulamento, reservando-se a SIC o direito de eliminar toda e qualquer participação que não se encontre em conformidade com o mesmo.
- 2.5. No passatempo não serão admitidas participações entendidas como incompatíveis com os princípios e valores do Grupo Impresa. A avaliação desta conformidade fica reservada à SIC.
- 2.6. Não serão, ainda, consideradas validadas as participações que resultem de comportamento considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, que não respeite a legislação vigente ou que tenham carácter difamatório ou injurioso.



3. DESCRIÇÃO DO PASSATEMPO

3.1. Este passatempo é divulgado na página oficial de Instagram de Romeu Santiago, disponível no seguinte link:

<https://www.instagram.com/romeusantiago.oficial/> entre os dias 12 de janeiro de 2021 e 12 de fevereiro de 2021.

3.2. Para participar neste passatempo, os participantes apenas têm que enviar um vídeo com o máximo de 1 (um) minuto para o e-mail: amoramor@sic.pt indicando o porquê de quererem participar no dueto, enviando, ainda, o refrão do genérico de Amor Amor cantado por eles, tudo no mesmo vídeo, juntamente com declaração de cedência de direitos de imagem e voz devidamente preenchida e assinada, em conformidade com o modelo fornecido pela no site oficial da SIC <https://www.sic.pt/>. Para além disto, o participante tem ainda de seguir a página oficial de Instagram da novela Amor Amor (disponível no link https://www.instagram.com/amoramor_sic_oficial/) e de Romeu Santiago (disponível no link <https://www.instagram.com/romeusantiago.oficial/> identificado no ponto 3.1.).

3.3. Depois de concluído o prazo para participar neste passatempo, o vencedor será escolhido pela SIC. O critério principal serão os argumentos utilizados para sustentar o porquê de querer fazer um dueto com o Romeu Santiago e ter uma boa voz. Os candidatos deverão ainda ser criativos e originais.

3.4. Previamente à divulgação do vencedor deste passatempo, serão publicados nas páginas oficiais de Instagram https://www.instagram.com/amoramor_sic_oficial/ e <https://www.instagram.com/romeusantiago.oficial/> os 5 (cinco) melhores vídeos.

3.5. O vencedor deste passatempo será anunciado no dia 25 de fevereiro de 2021 na páginas oficiais de Instagram da novela Amor Amor e de Romeu Santiago, bem como no site oficial da SIC (<https://www.sic.pt/>)

4. PRÉMIO



- 4.1. O vencedor deste passatempo será escolhido pela SIC e o prémio será a oportunidade de fazer um dueto com Romeu, personagem interpretada por Ricardo Pereira, na novela Amor Amor.
- 4.2. Os prémios atribuídos no presente passatempo não podem ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
- 4.3. Apenas um participante será considerado vencedor deste passatempo.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. A SIC recolhe os dados dos participantes (concretamente o, nome e endereço de email), bem como a respetiva imagem e voz, e nos termos da declaração para o efeito, para efeitos deste desafio e escolha do vencedor.
- 5.2. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente desafio. Após o apuramento dos resultados e a atribuição do(s) vencedor(es), os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do presente desafio.
- 5.3. O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para efeitos de participação, divulgação e entrega do prémio.
- 5.4. Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação desses dados (doravante “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (doravante “LERGPD”), garantido a SIC a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como garantindo o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, nomeadamente o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, através de email dirigido à SIC: privacidade@impresa.pt, ou através de carta para a morada: Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos. O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.



5.5. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 6.1. A participação neste passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente regulamento.
- 6.2. Em caso dúvida sobre este passatempo, o participante poderá enviar as suas questões por e-mail para o: amoramor@sic.pt
- 6.3. A SIC reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.
- 6.4. Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, a SIC colmará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.
- 6.5. Esta a ação não é patrocinada, apoiada, gerida ou associada ao Facebook ou ao Instagram.

Paço de Arcos, 12 de Janeiro de 2021.